



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG)

**ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
SERVICO DE CADASTRO TÉCNICO**

C E R T I D A O

O Chefe do Serviço de Cadastro Técnico Municipal, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Sr Prefeito Municipal de Ubá(MG),
em requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º AVULSO em: 01 de
março de 1985 e, para os devidos fins, que:

A Rua Dois, do conjunto residencial Antonio Maranhão, "CIBRACI", não tem denominação oficial instituída em Lei.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

• X • X • X • X • X • X •

X. X. X. X. X. X.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), em 01 de março

de 1985

Chefe do Serviço de Cadastro Técnico